



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Edição do Dia 06/12/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional para presta os serviços de Instalação e Concertos de Ar Condicionados em diversas secretarias do Município de Marizópolis/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FORTE MIX COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA -- R\$ 478.994,00.

Marizópolis - PB, 29 de novembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional para presta os serviços de Instalação e Concertos de Ar Condicionados em diversas secretarias do Município de Marizópolis/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FORTE MIX COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA -- R\$ 478.994,00.

Marizópolis - PB, 29 de novembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00061/2023

Ao primeiro dia do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00061/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa ou profissional para presta os serviços de Instalação e Concertos de Ar Condicionados em



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 3

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

diversas secretarias do Município de Marizópolis/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: FORTE MIX COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA -					
CNPJ: 17.244.133/0001-06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. P. TOTAL
1	Retirada de ar condicionado Split de 9.000 Btus com reinstalação.		UND	100	270,00 27.000,00
2	Retirada de Split de 12.000 Btus com reinstalação.		UND	100	340,00 34.000,00
3	Retirada de Split de 18.000 Btus com reinstalação.		UND	50	338,00 16.900,00
4	Retirada de Split de 24.000 Btus com reinstalação.		UND	30	393,00 11.790,00
5	Retirada de Split de 30.000 Btus com reinstalação		UND	20	436,00 8.720,00
6	Retirada de Split de 36.000 Btus com reinstalação		UND	15	530,00 7.950,00
7	Carga de gás em ar condicionado Split de 9.000 Btus.		UND	100	254,00 25.400,00
8	Carga de gás em ar condicionado Split de 12.000 Btus.		UND	100	292,00 29.200,00
9	Carga de gás em ar condicionado Split de 18.000 Btus.		UND	50	318,00 15.900,00
10	Carga de gás em ar condicionado Split de 24.000 Btus.		UND	30	361,00 10.830,00
11	Carga de gás em ar condicionado Split de 30.000 Btus.		UND	20	439,00 8.780,00
12	Carga de gás em ar condicionado Split de 36.000 Btus.		UND	15	532,00 7.980,00
13	Reposição de compressor com carga de gás para Split de 9.000 Btus.		UND	10	727,00 7.270,00
14	Reposição de compressor com carga de gás para Split 12.000 Btus.		UND	10	1.045,00 10.450,00
15	Reposição de compressor com carga de gás para Split 18.000 Btus.		UND	5	1.170,00 5.850,00
16	Reposição de compressor com carga de gás para ar condicionado Split de 24.000 Btus.		UND	5	1.400,00 7.000,00
17	Reposição de compressor com carga de gás para ar		UND	5	1.628,00 8.140,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 4

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

	condicionado Split de 30.000 Btus.					
18	Reposição de compressor com carga de gás para ar condicionado Split de 36.000 Btus.	UND	5	1.874,00	9.370,00	
19	Instalação de ar condicionado Split de 9.000 Btus incluindo tubulação de cobre e suporte.	UND	30	315,00	9.450,00	
20	Instalação de ar condicionado Split de 12.000 Btus incluindo tubulação de cobre e suporte.	UND	25	370,00	9.250,00	
21	Instalação de ar condicionado Split de 18.000 Btus com tubulação de cobre e suporte.	UND	15	389,00	5.835,00	
22	Instalação de ar condicionado Split de 24.000 Btus com tubulação de cobre e suporte	UND	5	485,00	2.425,00	
23	Instalação de ar condicionado Split de 30.000 Btus com tubulação de cobre e suporte	UND	5	548,00	2.740,00	
24	Instalação de ar condicionado Split de 36.000 Btus com tubulação de cobre e suporte	UND	5	834,00	4.170,00	
25	Reposição de placa comando em ar condicionado Split de 9.000 Btus com mão de obra	UND	25	333,00	8.325,00	
26	Reposição de placa comando em ar condicionado Split de 12.000 Btus com mão de obra	UND	10	370,00	3.700,00	
27	Reposição de placa comando em ar condicionado Split de 18.000 Btus com mão de obra	UND	10	445,00	4.450,00	
28	Reposição de placa comando em ar condicionado Split de 24.000 Btus com mão de obra	UND	5	525,00	2.625,00	
29	Reposição de placa comando em ar condicionado Split de 30.000 Btus com mão de obra	UND	5	598,00	2.990,00	
30	Reposição de placa comando em ar condicionado Split de 36.000 Btus com mão de obra	UND	5	640,00	3.200,00	
31	Reposição motor ventilador em Split de 9.000 Btus unidade externa.	UND	5	397,00	1.985,00	
32	Reposição motor ventilador em Split de 9.000 Btus unidade interna.	UND	5	350,00	1.750,00	



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 5

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

33	Reposição motor ventilador em Split de 12.000 Btus unidade externa.	UND	5	398,00	1.990,00
34	Reposição motor ventilador em Split de 12.000 Btus unidade interna.	UND	5	384,00	1.920,00
35	Reposição motor ventilador em Split de 18.000 Btus unidade externa.	UND	5	495,00	2.475,00
36	Reposição motor ventilador em Split de 18.000 Btus unidade interna.	UND	5	480,00	2.400,00
37	Reposição motor ventilador em Split de 24.000 Btus unidade interna.	UND	3	550,00	1.650,00
38	Reposição motor ventilador em Split de 24.000 Btus unidade externa.	UND	3	578,00	1.734,00
39	Reposição motor ventilador em Split de 30.000 Btus unidade interna.	UND	3	618,00	1.854,00
40	Reposição motor ventilador em Split de 30.000 Btus unidade externa.	UND	3	657,00	1.971,00
41	Reposição motor ventilador em Split de 36.000 Btus unidade interna.	UND	3	558,00	1.674,00
42	Reposição motor ventilador em Split de 36.000 Btus unidade externa.	UND	3	635,00	1.905,00
43	Reposição de capacitor 25 MF para ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus com mão de obra.	UND	30	174,00	5.220,00
44	Reposição de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus com mão de obra.	UND	15	194,00	2.910,00
45	Reposição de capacitor 35 MFD para ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus com mão de obra.	UND	25	210,00	5.250,00
46	Reposição de capacitor 35 MF para ar condicionado do tipo Split de 24.000 Btus com mão de obra.	UND	10	240,00	2.400,00
47	Reposição de capacitor 45 MF para ar condicionado do tipo Split de 30.000 Btus com mão de obra	UND	5	270,00	1.350,00
48	Reposição de capacitor 50 MF para ar condicionado do tipo Split de 36.000 Btus com mão de obra	UND	5	300,00	1.500,00
49	Reposição de sensor para ar condicionado Split 9.000	UND	30	178,00	5.340,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 6

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

	Btus com mão de obra para instalação.					
50	Reposição sensor para ar condicionado Split 12.000 Btus com mão de obra para instalação.	UND	20	199,00	3.980,00	
51	Reposição de sensor para ar condicionado Split 18.000 Btus com mão de obra para instalação	UND	15	227,00	3.405,00	
52	Reposição de sensor para ar condicionado Split 24.000 Btus com mão de obra para instalação.	UND	10	295,00	2.950,00	
53	Reposição de sensor para ar condicionado Split 30.000 Btus com mão de obra para instalação.	UND	5	305,00	1.525,00	
54	Reposição de sensor para ar condicionado Split 36.000 Btus com mão de obra para instalação.	UND	5	350,00	1.750,00	
55	Reposição da turbina para ar condicionado Split de 9.000 Btus com mão de obra.	UND	30	239,00	7.170,00	
56	Reposição da turbina para ar condicionado Split de 12.000 Btus com mão de obra.	UND	15	270,00	4.050,00	
57	Reposição da turbina para ar condicionado Split de 18.000 Btus com mão de obra.	UND	10	350,00	3.500,00	
58	Reposição da turbina para ar condicionado Split de 24.000 Btus com mão de obra.	UND	5	397,00	1.985,00	
59	Reposição da turbina para ar condicionado Split de 30.000 Btus com mão de obra.	UND	5	530,00	2.650,00	
60	Reposição da turbina para ar condicionado Split de 36.000 Btus com mão de obra.	UND	5	590,00	2.950,00	
61	Recuperação de lanternagem e pintura incluindo carga de gás e serviços gerais em geladeira.	UND	10	800,00	8.000,00	
62	Recuperação de bebedouro incluindo carga de gás troca de filtro secador e execução de serviços gerais.	UND	10	740,00	7.400,00	
63	Substituição de compressor e carga de gás c/ troca de filtro secador, em freezer vertical ou horizontal, além de execução de serviços gerais.	UND	10	880,00	8.800,00	
64	Manutenção preventiva de ar condicionado tipo Split de	UND	100	179,00	17.900,00	



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 7

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

	9000 Btus. Prevista em visita mensal.					
65	Manutenção preventiva de ar condicionado tipo Split de 12000 Btus. Prevista em visita mensal.	UND	100	212,00	21.200,00	
66	Manutenção preventiva de ar condicionado tipo Split de 18000 Btus. Prevista em visita mensal.	UND	40	258,00	10.320,00	
67	Manutenção preventiva de ar condicionado tipo Split de 24000 Btus. Prevista em visita mensal.	UND	30	313,00	9.390,00	
68	Serviço prestado manutenção preventiva de ar condicionado tipo Split de 30000 Btus. Prevista em visita mensal.	UND	3	367,00	1.101,00	
TOTAL					478.994,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00061/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 8

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00061/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FORTE MIX COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA –.

CNPJ: 17.244.133/0001-06.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 9

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

- 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 -
60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68.

Valor: R\$ 478.994,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 01 de dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para presta os serviços de Instalação e Concertos de Ar Condicionados em diversas secretarias do Município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 01/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00368/2023 - 01.12.23 - FORTE MIX COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA - - R\$ 478.994,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2023, que objetiva: Aquisição de Materiais e equipamentos para atender as necessidades da creche e berçário do município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 87.268,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.220,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.750,00; M??VEIS ANDRIEI LTDA ME - R\$ 27.980,00; MELIM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.320,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 28.800,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 13.947,00; V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 4.885,00; VICENTE XISTO CUPERTINO - R\$ 9.588,00.

Marizópolis - PB, 16 de novembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2023, que objetiva: Aquisição de Materiais e equipamentos para atender as necessidades da creche e berçário do município de Marizópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 87.268,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.220,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.750,00; M??VEIS ANDRIEI LTDA ME - R\$ 27.980,00; MELIM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.320,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 28.800,00; THOMAS



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 10

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 13.947,00; V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 4.885,00; VICENTE XISTO CUPERTINO - R\$ 9.588,00.

Marizópolis - PB, 17 de Novembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais e equipamentos para atender as necessidades da creche e berçário do município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2023. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2114 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% VAAT 000595 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2062 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF 30% 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 2.000 – PODER EXECUTIVO 02.120– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 365 – Educação infantil 0120 – Educação infantil 1114 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 3.3.90.30 – Material de Consumo FR:15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro P. Jurídica 15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. VIGÊNCIA: até 17/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00355/2023 - 17.11.23 - VICENTE XISTO CUPERTINO - R\$ 9.588,00; CT Nº 00356/2023 - 17.11.23 - M??VEIS ANDRIEI LTDA ME - R\$ 27.980,00; CT Nº 00357/2023 - 17.11.23 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 13.947,00; CT Nº 00358/2023 - 17.11.23 - ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 87.268,00; CT Nº 00359/2023 - 17.11.23 - V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 4.885,00; CT Nº 00360/2023 - 17.11.23 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.220,00; CT Nº 00361/2023 - 17.11.23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.750,00; CT Nº 00362/2023 - 17.11.23 - MELIM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.320,00; CT Nº 00363/2023 - 17.11.23 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 28.800,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 11

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO ESPECIAL; ADJUDICO o seu objeto a: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 2.000,00; NETO MOVEIS LTDA - R\$ 41.199,63; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 2.459,40; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 774,40; VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA - R\$ 27.036,05.

Marizópolis - PB, 29 de novembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO ESPECIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2023. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2114 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% VAAT 000595 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2062 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF 30% 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 2.000 – PODER EXECUTIVO 02.120– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 365 – Educação infantil 0120 – Educação infantil 1114 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 3.3.90.30 – Material de Consumo FR:15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro P. Jurídica 15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. VIGÊNCIA: até 01/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00370/2023 - 01.12.23 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 2.459,40; CT Nº 00371/2023 - 01.12.23 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 2.000,00; CT Nº 00372/2023 - 01.12.23 - VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA - R\$ 27.036,05; CT Nº 00373/2023 - 01.12.23 - NETO MOVEIS LTDA - R\$ 41.199,63; CT Nº 00374/2023 - 01.12.23 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 774,40.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 12



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 13